

EDITAL N.º 061/2021

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2019”.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO, QUE FICA PRORROGADO POR 02 (DOIS) ANOS** O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2019, para os empregos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF INDIANÓPOLIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF PARQUE DOS PRESIDENTES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO FRANCISCO I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO FRANCISCO II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF TIROLESA e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CRUZEIRO DO SUL**, cujo resultado final foi homologado em 25 de junho de 2021, pelo Edital nº 012/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ,
em 25 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARINE TATIANE RIBEIRO

Secretária de Administração